CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 26/1991

DISPOÊ SOBRE APRESENTAÇÃO DE CHAPAS À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente do contido no artigo 63, XVI, da Lei Orgânica do Mucípio, combinado com o artigo 7º I , da Resolução nº 017/91 de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

I-Fixar o dia 06 (seis) de Janeiro de 1992, das 13:oo às 17:00(treze às dezessete) horas, como final para apresentação de chapas à eleição da Mesa Diretora para a Quarta Sessão Legislativa, a realizar-se nos termos do artigo 7º e incisos, da Resolução Nº 17 de 05 de novembro de 1991 combinado com o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

II -Determinar que a apresentação de chapas deverá ser feita na Secretaria da Câmara, encaminhada através de requerimento em 02 (duas) vias, subscrito por vereador ou vereadores, colhendo-se do Secretário Executivo recibo na segunda via.

III -Determinar ao Secretário Executivo que proceda, após cumpridas as formalidades constantes dos itens I e II desta Portaria, o competente registro, lançando-se no livro próprio de registro de chapas, bem como sua imediata publicação no local de costume.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 11 de dezembro de 1991

Antonio Carneiro Valadares

ANTONIO CARNEIRO VALADARES

VEREADOR PRESIDENTE